

Atos do Plenário



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 019 DE 25 DE JUNHO DE 2020 - VIRTUAL.

DECISÃO N.º 555/20-E. **EXPEDIENTE. PROT. 006127/2020.** Na ordem regimental, o Presidente apresentou ao Plenário, para conhecimento e deliberação, Memorando n.º 011/2020-DAJUR, oriundo da Divisão de Apoio ao Jurisdicionado, com solicitação ao Plenário para que aprecie a necessidade de alertar/notificar os gestores/municípios que não observaram os limites da despesa com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do artigo 74, XXXIV, do Regimento Interno, para que os responsáveis tomem conhecimento da situação posta e adotem imediatamente as providências cabíveis dentre as consignadas na LRF, ressaltando a responsabilização do gestor em caso de inobservância da norma prevista. A DAJUR informa que, no desempenho do acompanhamento concomitante da gestão municipal, verificou que, em 130 municípios, o Executivo ultrapassou o limite de alerta de gastos com pessoal (48,60% - inciso II do §1º do art. 59 da LRF). Destes, 32 (trinta e dois) estão acima do limite prudencial (51,30% - parágrafo único do art. 22 da LRF) e 63 (sessenta e três) acima do limite legal (54,00% - inciso III do art. 20 da LRF), conforme informações extraídas do Sistema Sagres Contábil para o exercício de 2019 (ANEXO I). A DAJUR informa ainda que, em atenção aos comandos da LRF, verificou também a evolução dos índices de despesa com pessoal dos executivos municipais que compõem a relação das prefeituras que ultrapassaram qualquer dos limites no exercício de 2019 e que, com o levantamento, é possível aferir se houve recondução aos limites para aqueles executivos municipais que já haviam ultrapassado o índice ou se ocorreu aumento do percentual de gastos com pessoal para os que não se enquadravam em situação de alerta (ANEXO II), ressaltando as penalidades previstas aos entes que não eliminaram o percentual excedente entre o 2º semestre/3º quadrimestre de 2018 e o 2º semestre/3º quadrimestre de 2019. **LIDO NO EXPEDIENTE.** Vista, relatada e discutida a matéria, ouvido o Ministério Público de Contas, **decidiu** o Plenário, à unanimidade, **aprovar** o expediente da Divisão de Apoio ao Jurisdicionado – DAJUR, pelas razões e fundamentos apresentados, determinando a emissão dos alertas/notificações necessários.

Presentes os Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente), Luciano Nunes Santos, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lilian de Almeida V eloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral José Araújo Pinheiro Junior.

Sessão Plenária Ordinária Virtual, em 25 de junho de 2020.

assinado digitalmente
Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo
Secretária das Sessões



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



ANEXO I - DECISÃO N.º 555/20-E

Relação de Prefeituras Municipais que ultrapassaram os limites de gastos com pessoal

ACIMA DO LIMITE LEGAL – 54%			
ORDEM	UNIDADE GESTORA	PERCENTUAL	OPÇÃO
1	P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI	125,76	SEMESTRAL
2	P. M. DE FARTURA DO PIAUI	87,50	SEMESTRAL
3	P. M. DE ITAUEIRA	66,90	QUADRIMESTRAL
4	P. M. DE CAXINGO	65,22	QUADRIMESTRAL
5	P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	65,19	QUADRIMESTRAL
6	P. M. DE NAZÁRIA	64,02	QUADRIMESTRAL
7	P. M. DE BARRAS	64,01	QUADRIMESTRAL
8	P. M. DE ESPERANTINA	63,33	QUADRIMESTRAL
9	P. M. DE BARRA D ALCANTARA	61,86	SEMESTRAL
10	P. M. DE SAO JOAO DA SERRA	61,55	QUADRIMESTRAL
11	P. M. DE CARACOL	61,40	QUADRIMESTRAL
12	P. M. DE MILTON BRANDAO	60,53	QUADRIMESTRAL
13	P. M. DE PARNAIBA	60,45	QUADRIMESTRAL
14	P. M. DE LAGOA DE SAO FRANCISCO	60,26	QUADRIMESTRAL
15	P. M. DE PATOS DO PIAUI	59,98	QUADRIMESTRAL
16	P. M. DE UNIAO	59,46	QUADRIMESTRAL
17	P. M. DE JOSE DE FREITAS	59,38	QUADRIMESTRAL
18	P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE	59,14	QUADRIMESTRAL
19	P. M. DE MURICI DOS PORTELAS	59,11	QUADRIMESTRAL
20	P. M. DE JERUMENHA	58,70	QUADRIMESTRAL
21	P. M. DE MANOEL EMIDIO	58,64	SEMESTRAL
22	P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI	58,36	SEMESTRAL
23	P. M. DE ILHA GRANDE	58,26	QUADRIMESTRAL
24	P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA	58,05	QUADRIMESTRAL
25	P. M. DE ANISIO DE ABREU	57,98	SEMESTRAL
26	P. M. DE LAGOA ALEGRE	57,75	QUADRIMESTRAL
27	P. M. DE FLORES DO PIAUI	57,71	QUADRIMESTRAL
28	P. M. DE SEBASTIAO BARROS	57,68	QUADRIMESTRAL
29	P. M. DE COCAL DE TELHA	57,63	QUADRIMESTRAL
30	P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA	57,55	QUADRIMESTRAL
31	P. M. DE MIGUEL ALVES	57,43	QUADRIMESTRAL
32	P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI	57,26	QUADRIMESTRAL
33	P. M. DE PIRACURUCA	56,92	QUADRIMESTRAL
34	P. M. DE PEDRO II	56,87	QUADRIMESTRAL
35	P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI	56,83	SEMESTRAL
36	P. M. DE BARRO DURO	56,61	QUADRIMESTRAL
37	P. M. DE SANTA FEILOMENA	56,50	QUADRIMESTRAL



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



ACIMA DO LIMITE LEGAL – 54%			
ORDEM	UNIDADE GESTORA	PERCENTUAL	OPÇÃO
38	P. M. DE ALTOS	56,30	QUADRIMESTRAL
39	P. M. DE BOCAINA	56,19	QUADRIMESTRAL
40	P. M. DE BETANIA DO PIAUI	56,01	QUADRIMESTRAL
41	P. M. DE BOA HORA	55,87	QUADRIMESTRAL
42	P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	55,81	QUADRIMESTRAL
43	P. M. DE LUIS CORREIA	55,70	QUADRIMESTRAL
44	P. M. DE PICOS	55,60	QUADRIMESTRAL
45	P. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	55,52	QUADRIMESTRAL
46	P. M. DE NAZARE DO PIAUI	55,47	QUADRIMESTRAL
47	P. M. DE VARZEA BRANCA	55,22	QUADRIMESTRAL
48	P. M. DE BREJO DO PIAUI	55,04	SEMESTRAL
49	P. M. DE BURITI DOS LOPES	55,01	SEMESTRAL
50	P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI	54,89	QUADRIMESTRAL
51	P. M. DE SIMPLICIO MENDES	54,87	QUADRIMESTRAL
52	P. M. DE JUAZEIRO DO PIAUI	54,83	QUADRIMESTRAL
53	P. M. DE ELESBAO VELOSO	54,82	QUADRIMESTRAL
54	P. M. DE GILBUES	54,81	SEMESTRAL
55	P. M. DE BATALHA	54,75	QUADRIMESTRAL
56	P. M. DE RIACHO FRIO	54,64	QUADRIMESTRAL
57	P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA	54,52	QUADRIMESTRAL
58	P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUI	54,50	QUADRIMESTRAL
59	P. M. DE LUZILANDIA	54,45	QUADRIMESTRAL
60	P. M. DE FRONTEIRAS	54,26	SEMESTRAL
61	P. M. DE COCAL	54,26	QUADRIMESTRAL
62	P. M. DE CAMPO MAIOR	54,05	SEMESTRAL
63	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO	54,03	QUADRIMESTRAL

Fonte: Sagres Contábil

ANEXO I - DECISÃO Nº 555/20-E
Relação de Prefeituras Municipais que ultrapassaram os limites de gastos com pessoal

ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL – 51,30%			
ORDEM	UNIDADE GESTORA	PERCENTUAL	OPÇÃO
1	P. M. DE JAICOS	53,97	SEMESTRAL
2	P. M. DE ARRAIAL	53,94	SEMESTRAL
3	P. M. DE COLONIA DO PIAUI	53,83	SEMESTRAL
4	P. M. DE CURIMATA	53,75	SEMESTRAL
5	P. M. DE CARAUBAS DO PIAUI	53,68	SEMESTRAL
6	P. M. DE CORRENTE	53,53	SEMESTRAL
7	P. M. DE PAES LANDIM	53,43	SEMESTRAL
8	P. M. DE FLORIANO	53,39	QUADRIMESTRAL
9	P. M. DE ALTO LONGA	53,37	QUADRIMESTRAL
10	P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI	53,25	SEMESTRAL
11	P. M. DE JULIO BORGES	53,20	QUADRIMESTRAL
12	P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	53,18	QUADRIMESTRAL
13	P. M. DE MASSAPE DO PIAUI	53,09	QUADRIMESTRAL
14	P. M. DE SIGEFREDO PACHECO	52,99	QUADRIMESTRAL
15	P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	52,82	SEMESTRAL
16	P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI	52,63	QUADRIMESTRAL
17	P. M. DE PORTO	52,63	QUADRIMESTRAL
18	P. M. DE COCAL DOS ALVES	52,57	QUADRIMESTRAL
19	P. M. DE PIRIPIRI	52,55	QUADRIMESTRAL
20	P. M. DE BRASILEIRA	52,48	QUADRIMESTRAL
21	P. M. DE CRISTINO CASTRO	52,47	QUADRIMESTRAL
22	P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	52,36	QUADRIMESTRAL
23	P. M. DE JUREMA	52,08	SEMESTRAL
24	P. M. DE SOCORRO DO PIAUI	52,06	SEMESTRAL
25	P. M. DE SUSSUAPARA	52,00	QUADRIMESTRAL
26	P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI	51,96	SEMESTRAL
27	P. M. DE FRANCISCO MACEDO	51,89	SEMESTRAL
28	P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS	51,73	QUADRIMESTRAL
29	P. M. DE BURITI DOS MONTES	51,67	QUADRIMESTRAL
30	P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	51,41	SEMESTRAL
31	P. M. DE INHUMA	51,37	SEMESTRAL
32	P. M. DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	51,36	QUADRIMESTRAL

Fonte: Sagres Contábil



Estado do Piauí Tribunal de Contas



ANEXO I - DECISÃO Nº 555/20-E

Relação de Prefeituras Municipais que ultrapassaram os limites de gastos com pessoal

ACIMA DO LIMITE ALERTA – 48,60%			
ORDEM	UNIDADE GESTORA	PERCENTUAL	OPÇÃO
1	P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	51,27	QUADRIMESTRAL
2	P. M. DE AGUA BRANCA	51,25	SEMESTRAL
3	P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA	51,23	SEMESTRAL
4	P. M. DE COIVARAS	51,19	SEMESTRAL
5	P. M. DE CANAVIEIRA	51,17	SEMESTRAL
6	P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	51,15	QUADRIMESTRAL
7	P. M. DE PIO IX	51,13	QUADRIMESTRAL
8	P. M. DE JATOBA DO PIAUI	51,04	QUADRIMESTRAL
9	P. M. DE BONFIM DO PIAUI	50,94	SEMESTRAL
10	P. M. DE ISAIAS COELHO	50,93	SEMESTRAL
11	P. M. DE PAJEU DO PIAUI	50,91	QUADRIMESTRAL
12	P. M. DE TANQUE DO PIAUI	50,90	SEMESTRAL
13	P. M. DE PAQUETA DO PIAUI	50,74	SEMESTRAL
14	P. M. DE FRANCISCO AYRES	50,74	SEMESTRAL
15	P. M. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	50,48	SEMESTRAL
16	P. M. DE REGENERACAO	50,43	QUADRIMESTRAL
17	P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA	50,38	QUADRIMESTRAL
18	P. M. DE PARNAGUA	50,31	QUADRIMESTRAL
19	P. M. DE PALMEIRAIS	50,30	QUADRIMESTRAL
20	P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	50,29	QUADRIMESTRAL
21	P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO	50,23	SEMESTRAL
22	P. M. DE TAMBORIL	50,06	SEMESTRAL
23	P. M. DE CORONEL JOSE DIAS	49,87	SEMESTRAL
24	P. M. DE JOAQUIM PIRES	49,85	SEMESTRAL
25	P. M. DE DEMERVAL LOBAO	49,80	QUADRIMESTRAL
26	P. M. DE QUEIMADA NOVA	49,61	QUADRIMESTRAL
27	P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	49,43	QUADRIMESTRAL
28	P. M. DE CASTELO DO PIAUI	49,37	QUADRIMESTRAL
29	P. M. DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	49,24	SEMESTRAL
30	P. M. DE SEBASTIAO LEAL	49,06	SEMESTRAL
31	P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL	48,94	QUADRIMESTRAL
32	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	48,91	SEMESTRAL
33	P. M. DE BARREIRAS DO PIAUI	48,77	SEMESTRAL
34	P. M. DE MATIAS OLIMPIO	48,69	SEMESTRAL
35	P. M. DE GUARIBAS	48,69	SEMESTRAL

Fonte: Sagres Contábil



Estado do Piauí Tribunal de Contas



ANEXO II - DECISÃO Nº 555/20-E

Comparativo de evolução do índice do executivo municipal em relação ao semestre ou quadrimestre anterior durante os anos de 2018 e 2019

Evolução do Índice do Executivo Municipal – 2018 a 2019

Parâmetros | Limite de Alerta: 48,60% | Limite Prudencial: 51,30% | Limite Legal: 54,00%

#	Município	2018	2019	
		2º Semestre / 3º Quadrimestre	1º Semestre / 2º Quadrimestre	2º Semestre / 3º Quadrimestre
1	P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI	47,60	48,43	125,76
2	P. M. DE FARTURA DO PIAUI	52,20	63,03	87,50
3	P. M. DE ITAUEIRA	65,44	67,10	66,90
4	P. M. DE CAXINGO	56,84	65,94	65,22
5	P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	69,50	64,38	65,19
6	P. M. DE NAZÁRIA	61,72	62,22	64,02
7	P. M. DE BARRAS	59,24	66,26	64,01
8	P. M. DE ESPERANTINA	63,96	62,92	63,33
9	P. M. DE BARRA D ALCANTARA	53,06	55,68	61,86
10	P. M. DE SAO JOAO DA SERRA	48,02	70,33	61,55
11	P. M. DE CARACOL	62,16	61,00	61,40
12	P. M. DE MILTON BRANDAO	56,70	62,42	60,53
13	P. M. DE PARNAIBA	47,06	55,16	60,45
14	P. M. DE LAGOA DE SAO FRANCISCO	58,23	55,78	60,26
15	P. M. DE PATOS DO PIAUI	53,23	59,57	59,98
16	P. M. DE UNIAO	64,47	61,70	59,46
17	P. M. DE JOSE DE FREITAS	62,50	61,34	59,38
18	P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE	56,32	58,30	59,14
19	P. M. DE MURICI DOS PORTELAS	57,34	61,23	59,11
20	P. M. DE JERUMENHA	65,18	62,05	58,70
21	P. M. DE MANOEL EMIDIO	51,73	Não Publicado	58,64
22	P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI	51,49	44,52	58,36
23	P. M. DE ILHA GRANDE	56,47	58,91	58,26
24	P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA	56,23	60,82	58,05
25	P. M. DE ANISIO DE ABREU	53,96	55,87	57,98
26	P. M. DE LAGOA ALEGRE	53,87	52,55	57,75
27	P. M. DE FLORES DO PIAUI	51,11	56,67	57,71
28	P. M. DE SEBASTIAO BARROS	61,02	60,93	57,68
29	P. M. DE COCAL DE TELHA	63,72	67,02	57,63
30	P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA	53,44	56,81	57,55



Estado do Piauí Tribunal de Contas



#	Município	2018	2019	
		2º Semestre / 3º Quadrimestre	1º Semestre / 2º Quadrimestre	2º Semestre / 3º Quadrimestre
31	P. M. DE MIGUEL ALVES	54,38	58,45	57,43
32	P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI	53,99	57,13	57,26
33	P. M. DE PIRACURUCA	55,02	58,39	56,92
34	P. M. DE PEDRO II	58,18	56,08	56,87
35	P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI	53,87	34,02	56,83
36	P. M. DE BARRO DURO	52,39	51,70	56,61
37	P. M. DE SANTA FILOMENA	Não Publicado	38,91	56,50
38	P. M. DE ALTOS	56,07	60,05	56,30
39	P. M. DE BOCAINA	52,82	55,95	56,19
40	P. M. DE BETANIA DO PIAUI	58,12	59,61	56,01
41	P. M. DE BOA HORA	52,50	54,45	55,87
42	P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	55,31	54,99	55,81
43	P. M. DE LUIS CORREIA	54,13	46,49	55,70
44	P. M. DE PICOS	50,98	55,66	55,60
45	P. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	55,29	56,50	55,52
46	P. M. DE NAZARE DO PIAUI	47,35	46,95	55,47
47	P. M. DE VARZEA BRANCA	56,47	55,97	55,22
48	P. M. DE BREJO DO PIAUI	52,93	57,70	55,04
49	P. M. DE BURITI DOS LOPES	52,97	53,43	55,01
50	P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI	51,36	55,87	54,89
51	P. M. DE SIMPLICIO MENDES	57,34	56,47	54,87
52	P. M. DE JUAZEIRO DO PIAUI	52,51	56,64	54,83
53	P. M. DE ELESBAO VELOSO	49,78	50,35	54,82
54	P. M. DE GILBUES	47,96	51,77	54,81
55	P. M. DE BATALHA	53,94	57,34	54,75
56	P. M. DE RIACHO FRIO	49,82	54,27	54,64
57	P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA	49,43	61,84	54,52
58	P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUI	53,66	55,62	54,50
59	P. M. DE LUZILANDIA	64,97	58,70	54,45
60	P. M. DE FRONTEIRAS	42,26	53,52	54,26
61	P. M. DE COCAL	53,73	54,47	54,26
62	P. M. DE CAMPO MAIOR	48,48	Não publicado	54,05
63	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO	57,84	50,96	54,03
64	P. M. DE JAICOS	49,29	50,34	53,97
65	P. M. DE ARRAIAL	51,26	Não Publicado	53,94
66	P. M. DE COLONIA DO PIAUI	52,36	51,14	53,83
67	P. M. DE CURIMATA	52,26	35,69	53,75
68	P. M. DE CARAUBAS DO PIAUI	48,61	53,63	53,68



Estado do Piauí Tribunal de Contas



#	Município	2018	2019	
		2º Semestre / 3º Quadrimestre	1º Semestre / 2º Quadrimestre	2º Semestre / 3º Quadrimestre
69	P. M. DE CORRENTE	49,79	53,81	53,53
70	P. M. DE PAES LANDIM	44,84	76,20	53,43
71	P. M. DE FLORIANO	50,87	54,21	53,39
72	P. M. DE ALTO LONGA	38,07	55,21	53,37
73	P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI	42,25	54,43	53,25
74	P. M. DE JULIO BORGES	55,49	54,64	53,20
75	P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	50,88	54,45	53,18
76	P. M. DE MASSAPE DO PIAUI	53,69	54,95	53,09
77	P. M. DE SIGEFREDO PACHECO	53,59	58,67	52,99
78	P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	46,66	51,63	52,82
79	P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI	34,34	62,60	52,63
80	P. M. DE PORTO	70,98	52,70	52,63
81	P. M. DE COCAL DOS ALVES	51,07	54,33	52,57
82	P. M. DE PIRIPIRI	56,68	56,28	52,55
83	P. M. DE BRASILEIRA	50,45	Não Publicado	52,48
84	P. M. DE CRISTINO CASTRO	49,07	51,97	52,47
85	P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	63,35	56,92	52,36
86	P. M. DE JUREMA	51,85	58,83	52,08
87	P. M. DE SOCORRO DO PIAUI	53,36	54,23	52,06
88	P. M. DE SUSSUAPARA	48,20	57,37	52,00
89	P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI	48,41	48,68	51,96
90	P. M. DE FRANCISCO MACEDO	52,07	53,11	51,89
91	P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS	55,41	52,19	51,73
92	P. M. DE BURITI DOS MONTES	52,86	52,64	51,67
93	P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	50,04	52,95	51,41
94	P. M. DE INHUMA	52,13	53,28	51,37
95	P. M. DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	43,15	53,31	51,36
96	P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	53,40	39,89	51,27
97	P. M. DE AGUA BRANCA	50,00	51,04	51,25
98	P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA	50,13	51,48	51,23
99	P. M. DE COIVARAS	51,98	54,16	51,19
100	P. M. DE CANAVIEIRA	51,09	51,53	51,17
101	P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	43,58	49,67	51,15
102	P. M. DE PIO IX	51,17	51,35	51,13
103	P. M. DE JATOBA DO PIAUI	51,06	51,87	51,04
104	P. M. DE BONFIM DO PIAUI	48,84	49,49	50,94
105	P. M. DE ISAIAS COELHO	50,38	52,33	50,93
106	P. M. DE PAJEU DO PIAUI	50,92	52,74	50,91



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



#	Município	2018	2019	
		2º Semestre / 3º Quadrimestre	1º Semestre / 2º Quadrimestre	2º Semestre / 3º Quadrimestre
107	P. M. DE TANQUE DO PIAUI	53,36	54,98	50,90
108	P. M. DE PAQUETA DO PIAUI	46,04	46,80	50,74
109	P. M. DE FRANCISCO AYRES	46,82	56,54	50,74
110	P. M. DE CAMPO GRANDE DO PIAUI	51,41	51,99	50,48
111	P. M. DE REGENERACAO	63,54	53,49	50,43
112	P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA	52,64	Não Publicado	50,38
113	P. M. DE PARNAGUA	47,22	55,01	50,31
114	P. M. DE PALMEIRAS	49,18	50,08	50,30
115	P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	53,14	53,24	50,29
116	P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO	50,43	49,34	50,23
117	P. M. DE TAMBORIL	52,27	52,92	50,06
118	P. M. DE CORONEL JOSE DIAS	46,82	50,28	49,87
119	P. M. DE JOAQUIM PIRES	43,32	47,98	49,85
120	P. M. DE DEMERVAL LOBAO	46,54	48,61	49,80
121	P. M. DE QUEIMADA NOVA	48,88	50,83	49,61
122	P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	48,68	50,82	49,43
123	P. M. DE CASTELO DO PIAUI	53,98	51,69	49,37
124	P. M. DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	50,35	51,29	49,24
125	P. M. DE SEBASTIAO LEAL	41,85	47,61	49,06
126	P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL	51,77	50,93	48,94
127	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	52,68	56,40	48,91
128	P. M. DE BARREIRAS DO PIAUI	47,99	52,17	48,77
129	P. M. DE MATIAS OLIMPIO	46,89	65,31	48,69
130	P. M. DE GUARIBAS	53,92	37,67	48,69

Fonte: Publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal/Relatórios Técnicos do TCE-PI/Sagres Contábil.

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 258/2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo TC/006208/2020,

RESOLVE:

Credenciar, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, a equipe composta pelo servidor abaixo identificado, assegurando-lhe as prerrogativas estabelecidas no referido dispositivo, para realização de instrução de processo de Contas de Gestão, devendo a ação abarcar a unidade jurisdicionada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí – DER/PI, tendo por objeto de controle: fiscalização contábil, financeira, operacional, orçamentária e patrimonial, visando verificar a regularidade das operações realizadas dos controles internos adotados referentes ao exercício de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo
96.538-3	Antônio Marcelo Mendes Soares	Auditor de Controle Externo

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de junho de 2020.

(assinada digitalmente)

Cons. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 266/2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo TC/006276/2020,

RESOLVE:

Credenciar, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, a equipe composta pelos servidores abaixo identificados, assegurando-lhes as prerrogativas estabelecidas no referido dispositivo, para realização de instrução de processo de Contas de Gestão, devendo a ação abarcar a unidade jurisdicionada: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – Delegacia Geral da Polícia Civil, tendo por objeto de controle: